



PORTARIA Nº 108/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR A LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do servidor público municipal **JORGE FABIANO DA SILVA CHAGA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001647164 (SSP/MS), e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.816.211-04, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por estar impedido de participar do pleito eleitoral 2020, não tendo a quitação eleitoral conforme a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, em 13 de agosto de 2020.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal